

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 537, de 18 de setembro de 2018.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2019/2021, junto ao Conselho Universitário da UEMS, seja feita pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS